



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Dona Inês

EXERCÍCIO DE 1985

PROJETO DE LEI Nº 05

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1986.

O Prefeito Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta orçamentária do Município de Dona Inês para o exercício financeiro de 1986, discriminada nos anexos integrantes desta lei; elaborada de acordo com o Decreto-Lei nº1875/81 de 15 de julho de 1981 e a Lei nº4320 de 17 de março de 1964;

Art. 2º - A receita foi estimada em R\$3.300.000 (três bilhões e trezentos milhões de cruzeiros) e a despesa fixada em igual valor;

Art. 3º - A receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e transferências, na forma da legislação em vigor, conforme desdobramento seguinte:

1000.00.00-RECEITAS CORRENTES	-	(Em R\$ 1.000)	
1100.00.00-Receita Tributária.....	R\$		3.025
1300.00.00-Receita Patrimonial.....	R\$		30
1600.00.00-Receita de Serviços.....	R\$		5.000
1700.00.00-Transferências Correntes.....	R\$		2.221.083
1900.00.00-Outras Receitas Correntes.....	R\$		5.316
2000.00.00-RECEITAS DE CAPITAL			
2200.00.00-Alienação de Bens Móveis.....	R\$		150.000
2400.00.00-Transferências de Capital.....	R\$		490.546
2590.00.00-Outras Receitas (CONVÊNIO S).....	R\$		425.000
TOTAL.....	R\$		3.300.000

Art. 4º - A despesa será realizada de maneira a atender aos encargos do Município com Pessoal, Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Encargos, Diversas despesas de Custeio, Transferências Correntes, Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente e Inversão Financeira, conforme desdobramento seguinte:

<u>DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</u> - (Em R\$1.000)			
01. Câmara Municipal.....	R\$		152.000
02. Gabinete do Prefeito.....	R\$		210.000
03. Secretaria Geral.....	R\$		363.000
04. Fazenda Municipal.....	R\$		50.000
05. Serviço de Educação e Cultura.....	R\$		733.000
06. Serviço de Saúde e Bem Estar Social.....	R\$		520.000
07. Serviço de Obras Públicas e Urbanismo.....	R\$		665.000
08. Serviço de Estradas de Rodagem.....	R\$		285.000
SUB TOTAL.....	R\$		2.978.000
0.0 RE SERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$		322.000
TOTAL GERAL.....	R\$		3.300.000